



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 515/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008035/2011-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao(à) Docente **SUELY ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 7383766, lotado(a) no(a) Departamento de educação desta Universidade, referente ao interstício 18.05.2009 a 17.05.2011, conforme a Resolução nº 254/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 417/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 519/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006396/2011-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Ajunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao(à) Docente **DÉLIO MENDES DA FONSECA E SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0673999, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício 17.04.2009 a 16.04.2011, conforme a Resolução nº 247/2011, de 02.11.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 375/2011, de 09.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 457/2011-PROAD, de 05 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016970/2011-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao(à) Docente **RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1426003, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, referente ao interstício 01.10.2009 a 30.09.2011, conforme a Resolução nº 298/2011, de 02.12.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 416/2011, de 23.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 511/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001094/2011-32,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0384057, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, **referente ao interstício 10.11.2008 a 09.10.2010**, conforme a Resolução nº 289/2011, do Conselho Universitário, de 02.12.2011, e a Decisão nº 443/2011, de 30.11.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 509/2011-PROAD, de 07 de dezembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018886/2010-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao(à) Docente **ALFREDO OLIVERA GALVEZ** Matrícula SIAPE nº 1293744, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício 30.10.2009 a 29.10.2011, conforme a Resolução nº 237/2011, de 02.11.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 357/2011, de 26.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**